



CONTRATO DE COMPRA Nº 46/2023

ID_Contrato

Processo: nº 114/2022

Pregão Nº 15/2022

Ementa: Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades do CISCOMCAM.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55 com endereço à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, Centro, CEP 87303120, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Solange do Lago, portador (a) do RG sob nº 143663768 SSP-PR e CPF/MF nº 048.736.468-63.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 114/2022 Pregão Nº 15/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades do CISCOMCAM.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Pregão Nº 15/2022** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 26 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$33.070,00 (trinta e três mil e setenta reais)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- 1) **Penalidade Rescisória**
- 2) **Penalidade por Inadimplência**

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor **Rogério de Oliveira Soares** (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.



Campo Mourão, 26 de janeiro de 2023.

Solange do Lago
Representante Legal

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador do Ciscomcam

Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021
CPF nº 041.538.489-30

Testemunha:

1 - _____

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L - Portaria nº 50/2021
CPF N° 070.873.209-71



ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022

Pregão Nº 15/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP, CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 33.070,00 (trinta e três mil e setenta reais)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Esp
1	7869	SSDs 240GB MÍNIMO LEITURA 500MB/s GRAVAÇÃO 450MB/s, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA	Unidad	30	R\$ 130,00	3.900,00	KINGSTON SA400S37
1	7874	HDs 2TB PARA DESKTOP 7200rpm 256mb CACHE, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA	Unidad	5	R\$ 345,00	1.725,00	SEAGATE ST2000SM
1	7875	HD EXTERNO 2TB PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA	Unidad	4	R\$ 390,00	1.560,00	SEAGATE STKM2000
1	7876	HD EXTERNO 1TB, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA	Unidad	4	R\$ 300,00	1.200,00	SEAGATE STK100040
1	7882	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR INTEL 1151 DE 6º E 7º GERAÇÃO VGA/HDMI/ÁUDIO/REDE, PRODUTO NOVO SEM	Unidad	6	R\$ 390,00	2.340,00	BIOSTAR H310MHP



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

		RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA					
1	7884	MONITORES LED WIDESCREE COM SAIDAS HDMI E VGA MÍNIMO 19' POLEGADAS, COM CABOS DE ENERGIA PADRÃO BR, HDMI E VGA, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA.	Unidad	10	R\$ 690,00	6.900,00	LG 20MK400H
1	7885	MEMÓRIAS DDR3 8GB 1333Mhz PARA DESKTOP, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA.	Unidad	5	R\$ 129,00	645,00	KEEP DA KD13N9/80
1	7887	MEMÓRIAS DDR4 8GB 2666/2400Mhz PARA DESKTOP, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA.	Unidad	5	R\$ 130,00	650,00	CRUCIAL GB8GU266
1	7892	TECLADOS USB TECLAS BAIXAS, MACIAS E SILENCIOSAS, PADRÃO ABNT2 COM PONTO (.) TECLADO NÚMÉRICO, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 1.30M. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	Unidad	30	R\$ 50,00	1.500,00	SATELLITE AK-910
1	7897	HEADSET COM MICROFONE PARA COMPUTADOR, COM CABO MÍNIMO 1.30m, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA DE BOA QUALIDADE.	Unidad	5	R\$ 50,00	250,00	SATELLITE AE-263
1	7900	CAIXAS DE SOM USB PARA COMPUTADOR COM REGULAGEM DE VOLUME E SAÍDA DE	Unidad	20	R\$ 45,00	900,00	SATELLITE AS-683U



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

		FONE DE OUVIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABOS ÁUDIO E USB 1m, DE BOA QUALIDADE.					
1	7911	BATERIAS SELADAS 12V 2AH PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA.	Unidad	4	R\$ 220,00	880,00	GBA 2A
1	7912	NOBREAKS 1200VA BIVOLT SAÍDAS 120V, 6 TOMADAS COM BATERIA INTERNA DE 12V 7AH OU 12V 9AH, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA.	Unidad	6	R\$ 890,00	5.340,00	TS SHA 4402
1	7915	CELULARES SMARTPHONE TELA MÍNIMO 6' POLEGADAS PROCESSADOR OCTA CORE, MÍNIMO 4GB RAM, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO 64GB, COM PELÍCULA E CAPINHA DE PROTEÇÃO, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES	Unidad	6	R\$ 880,00	5.280,00	XIAOMI 10



EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 46/2023

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55 com endereço à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, Centro, CEP 87303120, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Solange do Lago, portador (a) do RG sob nº 143663768 SSP-PR e CPF/MF nº 048.736.468-63.

Objeto: Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades do CISCOMCAM.

Vigência: 26 de janeiro de 2023 à 26 de janeiro de 2024.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 114/2022
Pregão n. 15/2022

Data: Campo Mourão, 26 de janeiro de 2023.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Solange do Lago
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila